



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.956 ,DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.0001-01/2008.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **EMERSON SILVA CASTRO**, cadastro nº 235.235, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 10.03.2008 a 14.03.2008, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de São Paulo-SP, a fim de efetuar visita técnica junto ao Ministério de Esporte, para viabilizar o projeto de construção da Vila Olímpica em Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município